

LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A.
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
CNPJ: 21.514.376/0001-94 – NIRE: 413000919-27
SUMULA DA ATA DA 110ª (CENTÉSIMA DÉCIMA)
REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 11/03/2022

ORDEM DO DIA:

1. Proposta remuneração dos órgãos da administração;
2. Minuta Relatório da Administração;
3. Proposta de Destinação dos Resultados
4. Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2020 e Relatório dos auditores independentes com aprovação do Conselho Fiscal;
5. Nomeação de responsável técnico e criação de adicional;
6. Outros assuntos de interesse da sociedade.

DELIBERAÇÕES:

1. Diretora Administrativa Financeira apresentou proposta de remuneração dos órgãos da administração, considerando aplicabilidade de reajuste com base no índice de INPC (+10,60%), conforme concedido aos servidores públicos do Município de Londrina, efetuado uma média para atualização dos valores até abril/2022 como uma estimativa, totalizando um percentual de +13,56%, conforme expediente encaminhando ao Conselho de Administração “... CE-PRES 002/2022 – Proposta de remuneração dos administradores e planilha anexa...”. Ressaltado que está pendente de parecer jurídico na Procuradoria Geral do Município a concessão do reajuste de 4,56%, referente às perdas inflacionárias de 2020 aos servidores, sendo que, caso seja concedido, esta Diretoria entende por nova proposta englobando o índice proposto acima, sendo remetido a este Conselho e posterior aos Acionistas. Diante do exposto, o Conselho de Administração aprovou proposta de remuneração dos órgãos da administração apresentada pela Diretoria, deliberando aplicabilidade de reajuste com base no índice de INPC (+13,56%) a ser submetido à apreciação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária, conforme tabela anexa.

2. Diretora Administrativa Financeira discorreu sobre Relatório da Administração referente ao ano de 2021, conforme expediente encaminhando ao Conselho de Administração “... CE-PRES 001/2022 – Relatório da Administração 2021...” Diante do exposto, o Conselho de Administração



deliberou que o documento pode ser submetido à apreciação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária.

3. Diretora Administrativa Financeira apresentou proposta de destinação dos resultados e distribuição de dividendos, conforme evidenciado na elaboração dos demonstrativos contábeis, foi encerrado no período dezembro de 2021, prejuízo acumulado no exercício de R\$ 357.657,30 (trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos). Considerando o prejuízo acumulado e o Estatuto Social, Diretoria acordou e sugere ao Conselho de Administração a não ocorrência de provisão de juros sobre o capital próprio aos acionistas, bem como não ocorrência de dividendos a pagar. Diante do exposto, o Conselho de Administração, aprovou a proposta de destinação do resultado do exercício 2021, conforme expediente encaminhando ao Conselho de Administração "... OFICIO-PRES 025/2022 – Não ocorrência – Dividendos a pagar do exercício de 2021...", a qual será submetida à apreciação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária.

4. Diretora Administrativa Financeira apresentou o balanço e os demonstrativos financeiros referentes ao exercício de 2021. Apresentado também o conteúdo do Relatório dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal. Diante do exposto, o Conselho de Administração deliberou que os documentos pertinentes ao exercício encerrado em 2021 podem ser submetidos à apreciação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária.

5. Diretora Administrativa Financeira discorreu sobre nomeação de responsável técnico e criação de adicional, considerando que a Londrina Iluminação devido à atividade necessita de um funcionário engenheiro eletricitista para ser responsável técnico junto ao CREA; considerando que a companhia recebeu o pedido de demissão do funcionário que ocupava a função de engenheiro e responsável técnico. Atualmente a Companhia não possui concurso público vigente. Dessa forma, até que se possa contratar empregado para a função através de concurso público a empresa propôs que empregado do próprio quadro técnico da Londrina Iluminação, que possua formação em Engenharia Elétrica possa ser o responsável técnico da empresa perante o CREA de forma provisória, podendo preencher e assinar ART. Para tal proposta, foi emitido parecer jurídico favorável, conforme expediente encaminhando ao Conselho de Administração "... PARECER JURÍDICO 09/2022 – Responsável técnico. CREA/PR. Engenheiro eletricitista..." informando que, para assumir tal responsabilidade, o funcionário faria jus ao adicional de R\$ 6.067,19 (seis mil e sessenta e sete reais e dezenove centavos). Está opção parece-nos mais vantajosa considerando que o aproveitamento de funcionário do quadro resolve a situação de maneira célere e eficiente, já que o funcionário conhece a rotina do trabalho e pode desempenhar



as atividades com excelência. Ademais, em diligências informais verificamos que o mercado adota a tabela CREA. Diante ao exposto, o Conselho de Administração deliberou pela aprovação da nomeação do funcionário técnico em eletrotécnica como responsável técnico da Companhia, considerando o PARECER JURÍDICO 09/2022 – Responsável técnico. CREA/PR. Engenheiro eletricitista, considerando que seja uma nomeação provisória e que os administradores priorizem abertura de um novo concurso público na Companhia em caráter de urgência. Fica sob a reponsabilidade de a Diretoria realizar os demais trâmites quanto à nomeação e transparência deste processo.

6. Em outros assuntos de interesses da sociedade foram tratados os seguintes temas: a) encaminhado o balanço e demais demonstrações contábeis; b) encaminhado pelo Auditor Interno da empresa os relatórios de forma detalhada exigida obrigatoriamente pelo Tribunal de Contas do Paraná (TCE); c) reiterando a deliberação realizada na 104ª Reunião do Conselho de Administração em 29/10/2021, a Diretora Administrativa Financeira fará gozo do Descanso Anual Remunerado do dia 23/03/2022 a 01/04/2022, totalizando dez dias. Desta forma, o Diretor Presidente assumirá interinamente a função da Diretoria Administrativa Financeira, durante período descrito.

Marco Antônio Fortunato David
Presidente
Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná
Sob nº 20222736453 em 29/04/2022
Leandro Marcos Raysel Biscaia
Secretário-Geral
www.empresafacil.pr.gov.br

